

# NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	16.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 24.925,34 C	16/out
	17.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 20.909,55 C	17/out
	18.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 61.389,79 C	18-out
	19.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 57.123,76 C	19-out
	20.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 49.252,17 C	20-out
	23.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 141.024,20 C	23-out
	24.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 837.095,96 C	24-out
	25.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 17.973,53 C	25-out
	26.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 13.949,59 C	26-out
	30.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 15.361,29 C	30-out
	31.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 14.068,84 C	31-out
	Total de Débitos		R\$ 0,00 D	
	Total de Créditos		R\$ 1.253.074,02 C	

\* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Outubro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças